



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180063**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 2/2018-02 SEOB**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180063, ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS N° 2/2018-02 SEOB, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E A EMPRESA CINTRA E SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, QUE TEVE COMO OBJETO A OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DA PA-459 E PA-461, SITUADAS DENTRO DO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, E CUSTEADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO N° 001/2018-SETRAN E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o n° 22.938.773/0001-56, com sede na Av. Treze de Maio, s/n°, representado por MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CINTRA E SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.726.261/0001-35, com sede na Rua Preidente Dutra com Jacob Eloy, n° 176, Feirinha, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, representada por LEANDRO HUMBERTO CINTRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2018, Projeto/Atividade 1007.267821202.1.028 Abertura, Recuperação, Manutenção de Estradas, Vicinais e Ramais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

*[Handwritten signature]*

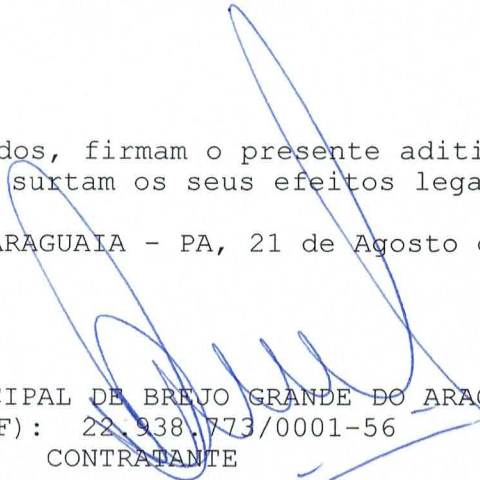
*[Handwritten signature]*

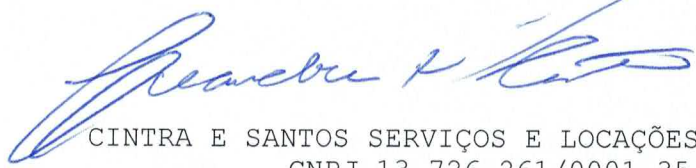
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 21 de Agosto de 2018

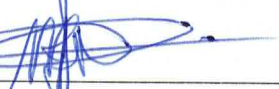
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
CNPJ(MF): 22.938.773/0001-56  
CONTRATANTE

  
CINTRA E SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ 13.726.261/0001-35  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_

CPF: 659.955.462-87  
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_

CPF: 895.488.762-72  
\_\_\_\_\_